



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 41/CSJT.GP.SG, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGDOC nº 5, de 24 de fevereiro de 2017;

Considerando o Seminário de Política Nacional de Arquivos para a Justiça do Trabalho: Diretrizes para Elaboração do Planejamento na Gestão de Documentos e Arranjo e Descrição de Acervos Permanentes, a realizar-se nos dias 23 e 24 de março de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís/Brasília, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 24/3/2017, em favor da servidora LILIAN PINHEIRO DANTAS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO